

Governo disposto a ceder na lei laboral dos portos desde que custos desçam

Tutela está aberta a alterações, desde que as empresas exportadoras não sejam prejudicadas

ALEXANDRA NORONHA
anoronha@negocios.pt

O Governo está disposto a ceder em algumas das propostas para a alteração da lei laboral dos portos, desde que seja possível reduzir os custos para as empresas exportadoras que usam as infra-estruturas, segundo apurou o **Negócios** junto de fonte próxima do processo.

O anteprojecto de lei laboral para os trabalhadores portuários está em discussão entre o Governo e os sindicatos, que estiveram em greve todo o dia 14 e a manhã de 15 de Agosto para protestar contra as propostas, que trazem uma flexibilização que, em certos casos, vai além do que está previsto no novo Código do Trabalho.

A proposta contempla a adopção de contratos de muito curta duração e mesmo de trabalho intermitente, semelhantes aos que são adoptados em actividades como a agricultura.

A reforma da lei laboral portuária é uma das mudanças que a troika quer ver a funcionar no mercado português. Apesar da avaliação da ajuda a Portugal estar marcada para esta semana, as negociações poderão demorar mais duas ou três semanas. O Governo está a tentar evitar um confronto com os sindicatos que resulte em paralisações generalizadas, que serão sempre prejudiciais para as exportações.

Isto porque os menos de 500 trabalhadores destas infra-estruturas podem paralisar a entrada e saída de produtos pelos portos. Segundo os números do INE, relativos a 2010, dos 34,6 mil milhões de euros de mercadorias exportados, cerca de 11,5 mil milhões (o que corresponde a um terço) saíram do País pelos por-

As negociações entre o Governo e os sindicatos ainda devem demorar algumas semanas a estar concluídas, apesar da visita da troika esta semana.

tos. As metas do Governo para os portos ficaram definidas no plano “5 +1” que a tutela elaborou para as infra-estruturas.

Segundo o plano, a tutela vai manter para já as Administrações Portuárias, avançando com uma unidade de coordenação central no Ministério da Economia. O plano foi apresentado pelo secretário de Estado dos Transportes, Sérgio Monteiro, este mês. O governante disse que o Executivo português tem “absoluta liberdade” para manter, aumentar ou reduzir as Administrações e que todas as soluções estão em cima da mesa. Recorde-se que tem sido apontado um cenário que passa pela criação de uma ou mais “holdings” para o sector.

Sérgio Monteiro realçou que a prioridade é reduzir as taxas para os operadores com o objectivo de aumentar a competitividade. Além disso, a reforma da lei laboral é outra das prioridades para “aumentar a empregabilidade”, adiantou nessa altura.

PROPOSTAS

GOVERNO ENVIOU O ANTEPROJECTO AOS SINDICATOS

CONTRATOS DE CURTA DURAÇÃO

O anteprojecto prevê a adopção de contratos de muito curta duração (do tipo dos que se praticam na agricultura ou no turismo, adequando o trabalho às necessidades pontuais da empresa) com um limite máximo de 120 dias por ano.

TRABALHO INTERMITENTE

Foi proposta a figura do trabalho intermitente, sendo que se reduz o prazo de convocação do trabalhador de 20 para 10 dias. Já os contratos de trabalho a termo “para movimentação de cargas” não têm limite de renovações, não podendo a sua duração exceder três anos. No limite, os empregadores podem renovar o contrato mês a mês, sem serem obrigados a assinar um compromisso mais estável com o trabalhador.

TRABALHADORES HISTÓRICOS

O diploma propõe que os acordos de pré-reformas possam abranger trabalhadores com menos de 55 anos, sendo que o objectivo é que seja criado um novo regime em que as administrações portuárias garantam o cumprimento dos acordos e os custos sejam suportados pelos operadores portuários, em vez da Segurança Social.